



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

EDITAL Nº 01/DACED-VHA/UNIR/2024

Processo nº 23118.001143/2024-01

**EDITAL PARA PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
SEMESTRE 2023.2**

O Conselho de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED) da Universidade Federal de Rondônia -UNIR- Campus de Vilhena, por força das prerrogativas lhes atribuídas e em conformidade com as normas estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia resolve:

1. Estabelecer as normas de protocolo e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de acordo com o que determina as Resoluções nº 419/2022/CONSEA e nº 421/2022/CONSEA.
2. Estabelecer as datas para protocolo e defesa de TCC.
3. O(a) discente deverá protocolar o TCC para defesa perante Banca na secretaria do DACED-VHA, pelo e-mail dacie@unir.br, no período de 08 a 10 de março de 2024.
4. No ato do protocolo do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá enviar: 01 (um) arquivo com o TCC em formato DOC ou PDF e os formulários (Anexos III, IV e V) do Regulamento do TCC do curso de Pedagogia, em formato DOC ou PDF, devidamente preenchidos e assinados.
5. Em havendo membros externos a UNIR na composição da Banca de Defesa cabe ao professor orientador requerer a apreciação de aprovação pelo CONDEP, quando da reunião ordinária do mês de março de 2024, bem como intermediar o cadastro de Usuário Externo ao SEI para assinatura da ata.
6. Os membros externos a UNIR e os discentes deverão solicitar cadastro como Usuário Externo ao SEI e requisitar autorização de acesso ao Departamento até o dia 10 de março de 2024.
7. O período de defesa de TCC será nos dias 13, 14 e 15 de março de 2024.
8. O professor da disciplina Elaboração de Trabalho Monográfico II terá até o dia 12 de março de 2024 para disponibilizar via processo SEI nº 23118.001143/2024-01 a ata de defesa com o mapa de avaliação para banca e a folha de aprovação para a versão final do TCC.
9. O(a) acadêmico(a) deverá, caso aprovado(a) pela banca, requerer o autoarquivamento da versão final de seu TCC junto ao Repositório Institucional - RIUNIR, conforme disposto no Manual de Autoarquivamento do RIUNIR, até o dia 26 de março de 2024.
10. As demais datas referentes ao processo de defesa e entrega da versão final do TCC encontram-se no Anexo I deste edital.
11. As bancas ocorrerão preferencialmente de modo presencial, caso o professor orientador opte pela modalidade *on line* deverá fazer a indicação quando do protocolo do TCC.
12. É de responsabilidade do DACED, publicar até o dia 11 de março de 2024, o Edital Defesa de TCC no sítio: <https://dacie.unir.br/homepage>
13. O descumprimento dos prazos estabelecidos acima e no Anexo I deste Edital implicará nas sanções previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONDEP do DACED, ouvidas as partes envolvidas.

Vilhena, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO PEDRO CASTELEIRA
Presidente do CONDEP/DACED-VHA
Portaria nº 160/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Chefe de Departamento**, em 08/02/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1642753** e o código CRC **1B00BA1C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital para Protocolo de Solicitação de Defesa de TCC no sítio: https://dacie.unir.br/homepage	Até 08/02/2024
Protocolar o TCC junto ao DACHED via e-mail dacie@unir.br	08/03/2024 a 10/03/2024
Prazo limite para cadastro como Usuário Externo ao SEI e requisitar a liberação junto ao Departamento	10/03/2024
Publicação do Edital de Defesa de TCC no sítio https://dacie.unir.br/homepage	11/03/2024
Prazo limite para o professor da disciplina Elaboração de Trabalho Monográfico II disponibilizar o mapa de Avaliação e Folha de Aprovação via processo SEI nº 23118.001143/2024-01	12/03/2024
Período de realização das bancas de TCC	13, 14 e 15/03/2024
Prazo limite para o presidente da banca disponibilizar no processo SEI nº 23118.001143/2024-01, a ata de defesa com as notas da banca examinadora devidamente preenchida e assinada e Folha de Aprovação	18/03/2024
Prazo limite para autoarquivamento da versão final no RIUNIR	26/03/2024

Referência: Processo nº 23118.001143/2024-01

SEI nº 1642753